

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DSE Convênio nº 663/65

PROCESSO Nº 0412/2000

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/00 ENTRE A SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO - SERT E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CRÉDITO MUNICIPAL DO BANCO DO POVO PAULISTA.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO - SERT, neste ato representada pelo Sr. Secretário, WALTER CAVEANHA, e o Município de BOTUCATU, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, considerando a expressa previsão constante da Cláusula Quarta, do convênio em referência, resolvem celebrar o presente têrmo aditivo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Aditamento

O convênio em referência, tem a sua vigência estendida por mais 5 anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, através da lavratura de novo têrmo de aditamento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Ratificação

As demais cláusulas do convênio ficam ratificadas, em todo o seu teor, pelas partes signatárias, com exceção da cláusula segunda que terá incluído o parágrafo quarto com a seguinte redação: "caso o desligamento do Agente de Crédito ocorra por solicitação da Prefeitura, os custos com o treinamento do novo Agente de Crédito







SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

por solicitação da Prefeitura, os custos com o treinamento do novo Agente de Crédito deverão ser reembolsados à SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho pela mesma".

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de Agosto de 2005.

VALTO VEANHA

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

TESTEMUNHAS:

Nome: José Carlos Fernandes Vasques

RG: 8.018.645 SSP/SP

Nome: Rogério de Moraes RG: 14.004.219-2 SSP/SP